



PACOTES PESSOA FÍSICA

Vigência a partir de 24/04/2024

| RELACIONAMENTO PF I | Eventos |
|--------------------------------------|--------------|
| Extrato Movimentação Presencial | 1 |
| Fornecimento de Folhas de Cheques | 10 |
| Saque Rede 24 horas | 1 |
| Sustação/Revogação | não incluído |
| TED Internet | 1 |
| TED no ATM | 1 |
| TED presencial | não incluído |
| Transferência de Recursos Presencial | 1 |
| Transferência PIX | isento |
| Valor do Pacote | 25,00 |

| RELACIONAMENTO PF II | Eventos |
|--------------------------------------|--------------|
| Extrato Movimentação Presencial | 2 |
| Fornecimento de Folhas de Cheques | 20 |
| Saque Rede 24 horas | 2 |
| Sustação/Revogação | 1 |
| TED Internet | 2 |
| TED no Atm | 2 |
| TED presencial | 1 |
| Transferência de Recursos Presencial | 2 |
| Transferência PIX | isento |
| Valor do Pacote | 50,00 |

| RECIPROCIDADE INVESTIMENTO PF | Eventos |
|--|-------------|
| Fornecimento de Folhas de Cheques | 100 |
| TED no ATM | 8 |
| TED Internet | 8 |
| Saque de Conta de Depósito à vista presencial | 4 |
| Saque de Conta de Depósito à vista ATM | 4 |
| Transferência de Recursos Rede Sicoob Presencial | Ilimitado |
| Extrato Movimento Caixa | Ilimitado |
| Extrato Movimento Presencial | Ilimitado |
| Extrato Mês Caixa | Ilimitado |
| Extrato Mês Presencial | Ilimitado |
| Valor do Pacote | 0,00 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996

Banco Central do Brasil: 0800 979 2345